



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado de Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando visita *in loco* na **EEB Anita Garibaldi**, no município de Itapema, oportunidade em que se identificou alguns problemas estruturais e a necessidade imediata de ampliação de vagas na escola;

Considerando processo SGPe SED 131213/2022, atuado em 24/11/2021, que resultou na assinatura do Contrato n. 270/2022 e Ordem de Serviço n. 550/2022, assinados, respectivamente, em 07/06 e 22/06/2022, tendo como objeto a aquisição da elaboração de projeto de reforma e regularização ou ampliação da EEB Anita Garibaldi;

Considerando que, conforme contrato e cronograma físico-financeiro constantes no edital de licitação do serviço, o prazo de execução para entrega do objeto contratado (elaboração de projeto) era de 120 dias (4 meses);

Considerando que o contrato em questão já conta com dilação de prazo de 180 dias, tendo como data de término atual 18/04/2023 e, mesmo assim, já estando notadamente vencido;

Considerando que, segundo o portal de transparência, foram feitas até o momento 11 medições do contrato, mas que, em relação as 10 primeiras medições, referentes ao período de 22/06/2022 a 31/03/2023, não houve qualquer serviço executado; e

Considerando que, apenas na 11º medição, referente ao período de 01/04/2023 a 17/04/2023, foram registrados cerca de R\$ 19 mil em serviços executados (45,8%), mesmo o contrato já estando há mais de 200 dias atrasado, realizam-se os seguintes questionamentos:

1. Quais as razões para que 10 das 11 medições realizadas no contrato n.270/2022 não apresente qualquer serviço executado?

2. No caso do atraso na evolução do serviço ser de responsabilidade da empresa, foram emitidas advertências e/ou notificações à contratada? Se sim, listar as advertências/notificações emitidas, as datas de emissão e as respectivas justificativas? E, caso não, justificar o motivo?

3. O atraso há alguma relação com uma possível falha no certame de responsabilidade da SED/SC? Se sim, quais providências foram tomadas?

4. Estando o prazo atual de término do serviço já vencido (18/04/2023), mesmo o contrato já contando com um dilação de prazo de 180 dias,

quantos dias mais serão necessários serem prorrogados para entrega dos 44,2% de serviços pendentes? e, ainda, qual o número do processo no SGP-e da requisição de 2º Termo Aditivo, caso já tenha sido autuado?

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 15/05/2023, às 22:44.
